

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

**MONGAGUÁ/SP**

**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM SUAS FUNÇÕES JUNTO AO PRONTO SOCORRO CENTRAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ/SP, PARA OS CARGOS RELACIONADOS NESTE EDITAL.**

**INSTITUTO ALPHA DE MEDICINA PARA SAÚDE**, Organização da Sociedade Civil, sem finalidade lucrativa, qualificada no Município de Mongaguá/SP como Organização Social, que possui dentre seus objetivos o de disponibilizar-se junto aos poderes públicos municipais, estaduais, federais e aos particulares para o desenvolvimento de projetos de gerenciamento e administração de unidades de serviços voltados para o desenvolvimento humano e tecnológico como o esporte, saúde, educação, cultura, meio ambiente, trabalho, qualificação e recolocação profissional, o desenvolvimento humano e sócio econômico, VEM tornar publico o edital de processo seletivo simplificado nº 02/2021-Mongaguá pelo qual irá contratar profissionais para os cargos a seguir, previstos no termo de referência do Contrato de Gestão n.º02/2021, celebrado com o Município de Mongaguá/SP.

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, cjo 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

Cabe ressaltar que o processo seletivo simplificado se respalda no parecer da Diretora do Departamento Jurídico, bem como no poder discricionário da Diretora Presidente que dispensaram a aplicação da prova objetiva presencial por conta do aumento de casos de COVID-19 no Estado de São Paulo, considerando por bem adotar outros critérios de seleção a fim de promover o bem estar social e a saúde de todos participantes e fiscais de prova.

O Processo Seletivo não segue estritamente a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, vantajosidade e economicidade.

As informações prestadas pelos candidatos terão caráter confidencial. Cumpre destacar que a constatação de informações inverídicas por parte do candidato o excluirá automaticamente de qualquer fase do processo seletivo.

O eventual cancelamento deste processo seletivo, não acarretará qualquer responsabilidade do Instituto para com os concorrentes.

## **1 - DA DIVULGAÇÃO**

A divulgação oficial deste Processo Seletivo dar-se-á através de Publicação do Edital pela internet, no endereço <http://www.alphainstituto.com.br>

## **2 -DOS CARGOS/FUNÇÕES DISPONÍVEIS:**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>JORNADA</b>
Assistente Administrativa	1.531,00	CR	40 horas semanais
Atendente	1.259,00	CR	40 horas semanais
Auxiliar de Serv.Lavanderia	1.293,00	CR	12 x 36
Farmacêutico	2.795,10	CR	12 x 36
Maqueiro	1.293,00	CR	12 x 36
Recepcionista	1.371,00	CR	12 x 36
Técnico em Farmácia	1.721,00	CR	12 x 36
Técnico de Informática	1.721,00	CR	12 x 36
Técnico em Nutrição	1.721,00	CR	12 x 36

## **3 -DAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS MÍNIMOS DA FUNÇÃO**

### **• FARMACÊUTICO**

Atribuições: armazenamento e controle dos produtos, com a devida conservação dos mesmos, elaboração de sistema eficaz de dispensação; orientação e supervisão das equipes responsáveis pela dispensação dos medicamentos; criação de protocolos de serviço, bem como outras inerentes ao cargo.

**Requisito essencial:** graduação completa em Farmácia com o devido registro de classe.

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:**Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

- **MAQUEIRO**

Atribuições: executar o transporte de pacientes em macas, desde a entrada no Pronto Atendimento até as salas de emergências, enfermarias, salas de cirurgias, além do deslocamento de pacientes internamente.

**Requisito essencial:** ensino fundamental completo.

- **RECEPCIONISTA**

Atribuições: receber o usuário respeitando seus direitos e necessidades, assegurando a acessibilidade para pessoas com deficiência, em consonância com a legislação vigente; elaborar e atualizar o cadastro; efetuar o cadastro dos; orientar e encaminhar o usuário diretamente para a área de atendimento ou procedimento conforme necessidade apresentada; manter os arquivos atualizados e organizados; controlar, carimbar e distribuir impressos; orientar quanto ao funcionamento da rede de serviços; levantar e arquivar prontuários, exames e outros; digitar o cadastro inicial, individual e das famílias e suas atualizações.

**Requisito essencial:** ensino médio completo

- **TÉCNICO EM FARMÁCIA**

Atribuições: Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras para dispensação ou organizando-os no estoque, para manter o controle e facilitar o manuseio dos

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

mesmos; Auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; Informar sobre demanda de medicamentos e materiais com o objetivo de manter o nível de estoque adequado; Verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos/ materiais vencidos; Executar serviços de carregamento e descarregamento de produtos; Atender usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos; Realizar processos de dispensação, distribuição (sistema coletivo, individualizado, combinado, Kits e unitária) de materiais e medicamentos; Proceder à recepção e conferência de materiais, medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos, bem como lote e validade dos mesmos. Auxiliar o farmacêutico na manipulação (diluição e envase) de produtos saneantes e outros preparados farmacêuticos, bem como embalar e rotular as embalagens; Lavar, limpar e esterilizar quando necessário os materiais utilizados na manipulação, antes e depois do manuseio, bem como aparelhos e materiais existentes no local de trabalho; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes nas áreas de trabalho, mantendo em boas condições de aparência e uso; Executar outras tarefas correlatas.

**Requisito essencial:** curso em técnico em farmácia com o devido registro.

#### • **AUXILIAR DE LAVANDERIA**

Atribuições: Separar a roupa de acordo com o tipo de material e grau de sujeira enviando-as a lavanderia. Efetua a revisão de roupas lavadas, verificando manchas e qualidade da lavagem. Opera equipamentos de baixa complexidade. Recolhe a roupa suja das unidades de urgência e emergência hospital em

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

horários preestabelecidos; Verificar a classificação e identificação dos sacos de roupa, conforme o grau de sujidade e as normas estabelecidas; Executar as tarefas e técnicas utilizadas nas operações do setor (coleta, separação ou triagem, pesagem e lavagem); Fazer uso das medidas de proteção pessoal e de segurança do trabalho; Zelar pelo uso correto, manutenção e limpeza do equipamento (balança, carros de coleta, lavadoras), dos produtos e do ambiente.

**Requisito essencial:** ensino médio completo

#### • TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Atribuições: Operar sistemas de computadores; monitorar seu desempenho, aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, registros de erros e de rede. Atender clientes e usuários, orientando-os quanto a utilização de hardware e software, inspecionando o ambiente físico para a segurança do trabalho.

**Requisito essencial:** Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Informática.

#### • TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Atribuições: Controlam a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, verificando seus processos e distribuição, condições de ambiente, equipamentos e produtos. Podem participar e auxiliar na elaboração de cardápios de dietas de pacientes, assim como de pesquisas de melhorias para adequação de serviços prestados, sempre sob a supervisão de um Nutricionista.

**Requisito essencial:** Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Nutrição e Dietética.

- **ATENDENTE**

Atribuições: Realização das Pesquisas de satisfação dos usuários do equipamento, realização das tabulações e resultados finais. Atendimento e esclarecimento de dúvidas dos pacientes dentro das Unidades de atendimento.

**Requisitos essenciais:** Ensino Médio completo

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Elaboração de Relatórios e Planilhas de atendimento, custos, faturamento; Atendimento ao usuário interno e fornecedores; arquivamento diário dos documentos afins; suporte à Gerência e Coordenação administrativa.

**Requisitos essenciais:** Ensino Médio completo.

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições para os cargos acima serão realizadas diretamente pelo correio eletrônico de seleção da entidade [selecaomongagua@alphainstituto.com.br](mailto:selecaomongagua@alphainstituto.com.br) **dos dias 12 de Abril de 2021 à 12 de Maio de 2021**, com o envio do **CURRÍCULO em anexo**, devendo constar do item **ASSUNTO do e-mail** o nome do Município e o cargo a que pretende se candidatar, conforme exemplo a seguir, ressaltando que os e-mails com ausência do currículo e/ou com preenchimento do campo ASSUNTO com equívoco serão descartados e eliminados do processo seletivo simplificado.

De

Para: selecaomongagua@alphainstituto.com.br ✕

Assunto: MONGAGUÁ/RECEPCIONISTA

Rich text editor toolbar: Bold, Italic, Underline, Bulleted List, Numbered List, Indent, Outdent, Undo, Redo, Font Color, Background Color, Verdana, 10pt, Link, Unlink, Table.

No corpo do e-mail o candidato deverá se identificar com o nome completo, data de nascimento, números do RG e CPF, endereço completo, telefone/celular e mais um telefone/celular para recados.

O não atendimento a quaisquer das informações solicitadas também acarretarão em descarte do e-mail e consequente eliminação do candidato.

#### **5 - REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto nº 70.391/72) e no gozo dos direitos políticos na forma do artigo 13 do Decreto nº 70.436/72, para candidatos de origem Portuguesa;
- b) ter 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado civilmente, na forma do Código Civil Brasileiro na data do encerramento das inscrições;
- c) possuir escolaridade mínima correspondente à vaga pleiteada, conforme este edital;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;



- e) preencher os requisitos exigidos para o provimento do cargo, bem como estar devidamente inscrito ao conselho/órgão/ordem da classe de sua formação, por exemplo, COREN;
- f) gozar de boa saúde física e mental, nos termos da legislação própria;
- g) estar quite com as obrigações da Justiça Eleitoral;
- h) quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- i) não possuir antecedentes criminais referentes a crimes contra a administração pública e o patrimônio, no prazo de cinco anos a contar do cumprimento da eventual pena;

5.1 - Não serão aceitas inscrições por via postal, fax ou em caráter condicional;

5.2 - O candidato é responsável pelas informações prestadas no Currículo e no corpo do e-mail, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

5.3 - A falha nas informações constantes no e-mail, na forma deste edital, tornará nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado e o candidato será considerado eliminado.

## **6 - DA SELEÇÃO**

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as exigências requeridas para o cargo e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las.

Excepcionalmente, por conta da pandemia de COVID-19, não será realizada prova objetiva, a fim de evitar aglomeração e eventual transmissão do vírus, buscando proteger a saúde dos participantes.

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br

**Site:** www.alphainstituto.com.br

Sendo assim, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado elaborou critérios objetivos capazes de selecionar candidatos para as funções pretendidas, sendo composto o presente processo das seguintes etapas:

a) Inscrição via e-mail;

b) Análise curricular em que serão analisadas:

- experiência na área – dando prevalência a candidatos com mais tempo de experiência na área da saúde;
- experiência em unidade de saúde similar ao objeto da contratação – será dada prevalência aos candidatos que já tiveram trabalhado em unidades de urgência e emergência, como UPAs, Pronto Socorros e SAMU;
- Títulos 1 – será dada prevalência a candidatos que, além da formação inerente ao cargo e obviamente exigida, apresentarem outros títulos como MBA, Pós Graduação, Mestrado e Cursos correlacionados ao cargo;
- Títulos 2 – será dada prevalência a candidatos que apresentem títulos que não guardem relação com o cargo, mas que possam agregar valor ao exercício de suas funções.
- Entrevista presencial ou *online* – as entrevistas poderão ser realizadas *online* caso seja necessário em obediência aos protocolos de restrição em decorrência da pandemia de COVID-19, ressaltando-se que serão realizadas entrevistas com o dobro do números de vagas pretendidas;
- Exame Médico e entrega de documentos.

## **7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

7.3 – Todo andamento do referido processo seletivo deverá ser acompanhado somente através do site <http://www.alphainstituto.com.br>, além de eventuais convocações feita pela Organização Social quando necessário, não sendo disponibilizadas quaisquer informações por telefone.

7.4 – O presente processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, ficando sua prorrogação a critério da Diretoria Executiva.

Todas publicações serão realizadas no site do Instituto Alpha:

<http://www.alphainstituto.com.br>

Santos, 12 de abril de 2021.

**ADRIANA COLUCI DA COSTA MARQUES**  
**Diretora Presidente**

**Razão Social:** Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-10

**Endereço:** Rua Amador Bueno, 333, cjto 1703, Centro-Santos/SP CEP.:11013-153

**Telefone:** (13) 3322-7379 / E-mail: [contato@alphainstituto.com.br](mailto:contato@alphainstituto.com.br)

**Site:** [www.alphainstituto.com.br](http://www.alphainstituto.com.br)